

# PRÉMIOS DA UE PARA A INOVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



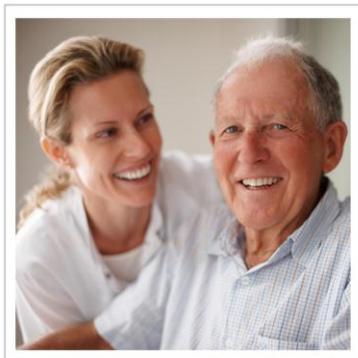
**Mostre-nos as inovações  
que introduziu nos seus  
serviços e ganhe um  
prémio de 100 000 euros!**

A Comissão Europeia lançou um concurso à escala da UE para incentivar as administrações públicas inovadoras na Europa a partilharem as suas iniciativas mais dinâmicas e ambiciosas. O objetivo do concurso é promover a inovação e a modernização através do reconhecimento dos resultados obtidos e da disponibilização de modelos de referência.

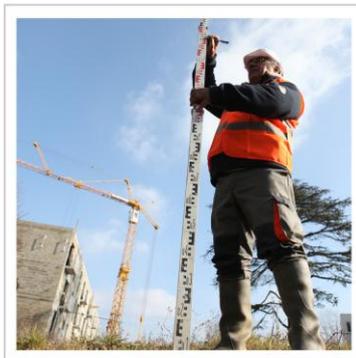
No total, serão atribuídos nove prémios no máximo, no valor de 100 000 euros cada um, a iniciativas públicas em curso que tenham introduzido melhoramentos significativos na vida dos cidadãos. O concurso está aberto às administrações públicas dos países da UE e dos países associados ao programa-quadro de investigação da União. Podem concorrer entidades nacionais, regionais ou locais que, ao abrigo do direito nacional, sejam consideradas organismos públicos responsáveis pela execução de políticas governamentais, por exemplo ministérios, administrações regionais, autarquias, câmaras municipais, etc. As iniciativas devem estar em curso desde há 1 a 4 anos e têm de ser propriedade do concorrente. As administrações públicas que já tenham recebido um prémio monetário de uma instituição europeia pela mesma iniciativa, não podem concorrer.

### **O prazo para receção das candidaturas termina a 15 de fevereiro de 2013.**

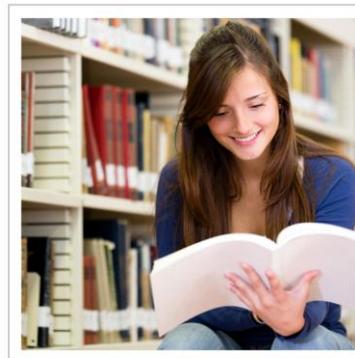
Acha que a sua iniciativa tem as características requeridas? Nesse caso, concorra a uma destas categorias (os exemplos a seguir fornecidos não são de forma alguma exaustivos, nem existe uma lista predefinida dos projetos que podem concorrer):



Iniciativas destinadas aos cidadãos (por exemplo, assistência especial para idosos, transportes públicos ecológicos, orçamentação participativa)



Iniciativas destinadas às empresas (por exemplo, plataformas de ligação em rede para empresas em fase de arranque, apoio aos empresários rurais através de ferramentas de comércio eletrónico)



Iniciativas em prol do ensino e da investigação (por exemplo, novas abordagens em matéria de formação profissional, promoção de um melhor ambiente de aprendizagem nas escolas primárias, apoio ao empreendedorismo dos investigadores)

Em cada categoria, serão distinguidas até três iniciativas, cada uma das quais receberá um prémio de 100 000 euros, por forma a divulgar as ideias mais promissoras.

As candidaturas serão avaliadas por um painel de peritos independentes, provenientes da administração pública, de empresas e do mundo académico. Os vencedores do «Prémio europeu para a inovação na administração pública» serão selecionados com base em quatro critérios:

- originalidade e possibilidades de transposição da iniciativa para outros contextos
- relevância económica para a comunidade em causa
- relevância social para a comunidade em causa
- utilização prevista do prémio monetário

Os prémios têm de ser utilizados pelas administrações para aprofundar e amplificar as suas iniciativas, contribuindo assim para o reforço da excelência e da inovação no setor público. A Comissão manter-se-á em estreito contacto com os vencedores e acompanhará a execução das fases seguintes das iniciativas em causa.

A atribuição dos prémios tem igualmente como objetivo lutar contra os persistentes estereótipos negativos que condicionam a forma como a opinião pública encara a despesa pública e aumentar as expectativas dos cidadãos quanto aos resultados que é possível alcançar.

Procuramos abordagens inovadoras, viáveis e eficazes da despesa pública e gostaríamos de o incentivar a demonstrar esse espírito também na sua candidatura, por exemplo, fazendo um vídeo com o seu telemóvel para nos dar uma imagem dinâmica da sua candidatura.

### **Os vencedores serão anunciados em 2013.**

Para mais informações, consulte o sítio Web do concurso: [www.ec.europa.eu/admin-innovators](http://www.ec.europa.eu/admin-innovators)

Antes de enviar a sua candidatura, leia as regras do concurso para verificar se satisfaz todos os critérios de participação.

O processo de candidatura foi concebido para se tornar tão simples quanto possível. Caso necessite de mais esclarecimentos, queira contactar-nos para o seguinte endereço: [rtd-admin-innovators@ec.europa.eu](mailto:rtd-admin-innovators@ec.europa.eu)

### **Descarregue as regras do concurso** (unicamente em inglês)

[http://ec.europa.eu/research/innovation-union/pdf/admin-innovators/contest\\_rules.pdf](http://ec.europa.eu/research/innovation-union/pdf/admin-innovators/contest_rules.pdf)

### **Descarregue o guia de candidatura** (unicamente em inglês) rendelkezésre)

[http://ec.europa.eu/research/innovation-union/pdf/admin-innovators/application\\_guide.pdf](http://ec.europa.eu/research/innovation-union/pdf/admin-innovators/application_guide.pdf)

### **Descarregue o programa de trabalho** (unicamente em inglês)

[http://ec.europa.eu/research/innovation-union/pdf/admin-innovators/work\\_program\\_text.pdf](http://ec.europa.eu/research/innovation-union/pdf/admin-innovators/work_program_text.pdf)

### **Apresente a sua candidatura** (unicamente em inglês)

<https://ec.europa.eu/research/participants/submission/manage/login?callId=FP7-CDRP-2013-Admin-Innovators>